

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 681/2025

CANCELA DIFÍCIL ACESSO

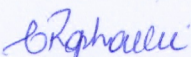
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, conforme Processo de Requerimento Nº 2096/2025 e OF/PM/SMEC/Nº 235/2025, **RESOLVE CANCELAR DIFÍCIL ACESSO** para as Professoras abaixo relacionadas.

- **ZENAIDE WEINHEIMER SCHWALM**, matrícula 310 - 20h - 8km de distância da E.M.E.F. Padre Réus. A contar de 25 de agosto de 2025;
- **ANA PAULA SILVA PINTO**, matrícula 495 - 40h - 10,5km de distância da E.M.E.F. Padre Réus. A contar de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 07 de outubro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração